

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 088/20
DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.620,00 (cinquenta mil seiscentos e vinte reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.620,00 (cinquenta mil seiscentos e vinte reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****08.243.0026.2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

33903000000000 - 9.2.29.367 - Material de Consumo 10.000,00

08.244.0026.2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33903000000000 - 9.2.29.352 - Material de Consumo 40.620,00

Total da Unidade: 50.620,00**Total Suplementação: 50.620,00**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.29 50.620,00

Total: 50.620,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Outubro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

Fonte de Recursos	Descrição	PROJEÇÃO												TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2020 (B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.886.014,73	2.788.548,89	1.983.077,24	1.854.734,27	1.923.710,16	2.623.752,62	3.401.827,35	2.162.976,38	1.820.006,72	2.187.256,49	4.067.523,85	29.011.827,35	30.847.400,00	(2.249.654,74)	-	(2.249.654,74)	
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 26%	46,64	4,04	1,64	0,45	0,46	1,56	1,46	0,19	6,02	5,30	24,96	96,30	1.000,00	(903,70)	-	(903,70)	
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	3,53	4,27	14,19	5,65	6,07	2,78	1,98	1,06	97,60	149,94	164,98	550,69	2.000,00	(1.449,31)	-	(1.449,31)	
04	FNDE - Salário Educação	86.411,73	46.999,61	35.720,97	39.810,65	32.157,42	35.903,33	34.127,25	35.000,59	59.694,39	56.616,92	60.356,49	562.766,23	732.000,00	(169.233,77)	-	(169.233,77)	
09	Recursos Vinculados LC 173/20						87.770,19	87.770,19	87.770,48				349.979,88				(1.109,84)	
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	0,62	0,44	0,45	0,25	0,28	0,25	0,19	0,07	0,05	0,26	0,05	1.897,08	19.000,00	(17.102,92)	-	(17.102,92)	
14	Transferências de Recursos do SUS	341.936,62	462.064,11	477.856,45	1.181.721,73	491.401,84	552.395,14	651.455,93	2.314.986,39	797.696,68	447.871,22	440.946,09	8.591.179,05	5.438.400,00	3.122.779,05	2.267.663,13	855.115,92	
15	Transferências de Recursos do FNDE	140,00	46.509,50	121.361,98	179.547,20	174.253,17	89.651,92	87.712,55	87.651,53	453.976,62	397.034,67	82.029,70	1.792.371,18	3.650.300,00	(1.862.928,82)	-	(1.862.928,82)	
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	6.495,41	1,56	0,35	5.798,29	0,19	0,16	3.694,54	0,54	0,32	9,619,62	23,21	25.576,09	41.000,00	(15.423,91)	-	(15.423,91)	
18	Recursos FUNDEF 60%	1.170.725,47	1.023.305,44	803.598,98	1.019.897,49	749.006,44	715.026,14	806.534,38	824.652,89	872.249,51	1.363.063,90	1.885.593,60	12.200.791,19	17.519.200,00	(5.228.418,81)	-	(5.228.418,81)	
19	Recursos FUNDEF 40%	799.483,54	662.203,59	539.725,91	679.924,99	499.609,86	477.503,47	537.819,51	549.829,86	590.607,36	197.010,40	203.182,13	5.762.776,63	2.532.100,00	3.230.676,63	-	3.230.676,63	
22	Transferências de Convênios - Educação	0,83	0,59	0,60	0,34	0,37	0,34	0,30	0,10	0,07	0,34	0,37	5,12	5.000,00	(4.994,88)	-	(4.994,88)	
23	Transferências de Convênios - Saúde	412,19	291,76	296,31	201,69	186,59	165,36	122,93	51,19	29,36	201,69	186,59	42.511,17	1.920.000,00	(1.877.488,83)	-	(1.877.488,83)	
24	Transferências de Convênios - Outros	84,50	109,66	147,03	1.143,96	172.286,36	45,48	335,62	203,87	131,56	197,33	365.485,19	291.968,37	844.425,58	1.594.000,00	(719.574,42)	-	(719.574,42)
28	Transferências de Recursos do FEAS	29,64	16,81	14,80	41.597,52	17,49	10,23	5,58	10.393,73	0,99	86,51	22.323,79	21.108,67	133.100,00	(37.596,25)	-	(37.596,25)	
29	Transferências de Recursos do PNAS	21.808,47	18.043,97	97.549,73	99.486,29	295.177,64	217.422,97	51.369,46	175.436,23	217.199,46	63.091,01	76.063,86	1.344.250,65	1.164.300,00	179.950,65	100.000,00	79.950,65	
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	0,02	0,01	0,01									238,13	1.000,00	(761,87)	-	(761,87)	
42	Royalties/Fundo Especial	32.493,28	35.254,69	35.970,25	28.505,98	109.946,82	21.169,48	24.112,89	42.040,37	42.098,87	31.510,71	34.159,67	457.617,61	369.800,00	88.017,61	50.000,00	38.017,61	
92	Transferência Especial da União												400.000,00				400.000,00	
	Alevariação de Bens												2.820,21	60.000,00	(57.179,79)	-	(57.179,79)	

Nota Explicativa: Orientamos a utilização da Tendência de Excesso de forma prudente, tendo em vista que a mesma poderá ou não atingir-se.